



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2016 • Ano IV • Nº 736

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Ata de Registro de Preço Nº 021/2016 Processo Administrativo Nº 131/2016 Pregão Presencial Nº 006/2016** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de pneus
- **Súmula do Contrato Nº 019/2016** - Objeto: Locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e software, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 021/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Esportes, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Urbanismo e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DETENTORA: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.831.339/0001-47

No dia **DOZE** do mês de **ABRIL** do ano **DOIS MIL E DEZESSEIS**, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.356.879/0001-98, com sede à Praça da Independência, nº 34, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro** portador de CPF nº 678.596.234-04 e Cédula de Identidade nº 1.216.204 SSP/AL, doravante designado simplesmente **Contratante**, e, figurando como **INTERVENIENTES** as Secretarias Municipais de: **EDUCAÇÃO E ESPORTES**, situada à Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Luiz Augusto Reynaldo Lobo Alves**, portador do CPF nº 096.656.974-49 e Cédula de Identidade nº 1245096 SSP/PE; **SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Glifson Magalhães dos Santos**, portador de CPF nº 062.681.984-92 e Cédula de Identidade nº 99001313273-SSP/AL; **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada à Avenida Graciliano Ramos nº 299, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **Analice Paurilio Camelo**, portadora do CPF nº 030.633.584-01 e Cédula de Identidade nº 1.702.134 SSP/AL; **AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, situada na Rua Tobias Costa, s/n, 1º andar – anexo ao Banco do Brasil, centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Paulo Henrique Nogueira Lopes**, portador do CPF nº 281.081.086-91 e Cédula de Identidade nº 596300 SSP/DF; **URBANIZAÇÃO**, situada à Praça da Independência, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Sebastião Firmo de Oliveira**, portador de CPF nº 642.179.068-20 e Cédula de Identidade nº 1.086.148 SSP/AL e **SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representado pelo Superintendente Sr. **Aurélio Mozart Rodrigues Brasileiro**, portador de CPF nº 411.640.754-20, e Cédula de Identidade nº 6.377.165 SSP/PE, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.897, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 006/2016, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº **20.831.339/0001-47** com sede na Avenida Mario Amaral Gurgel nº 446, Centro, Cabralia Paulista/SP, e-mail jbpecasepneus@gmail.com, telefone: (14) 3372-1063, neste ato representado pelo seu Proprietário Sr. **João Batista Zilli Neto**, portador de CPF nº 253.166.768-74, e Cédula de Identidade nº 24.930.190-8 SSP/SP doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme quadro abaixo:

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: cplpi@hotmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 – Fone/Fax: (82)3421-5181

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A1BA7XHKEE7BK2VLAILBJG

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 021/2016

Item	Material	UND	Marca/Modelo/Referência	Educação e Esportes	Saúde	Assistência Social	Agricultura	SMTT	Urbanismo	Quant. Total Licitada	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
4	CAMARAS DE AR DIANTEIRA PARA PNEU 12.5/80 R 18 MXEP. 2J29 1831.	UND	JABUTI-TR15 (CHINA)	-	-	-	-	-	4	4	R\$ 126,00	R\$ 504,00
5	CAMARAS DE AR TRASEIRA PARA PNEU 12.5/80 R 18 MXEP. 2J29 1831.	UND	JABUTI-TR15 (CHINA)	-	-	-	-	-	4	4	R\$ 126,00	R\$ 504,00
6	CAMARAS DE AR PARA PNEU 17.5/25. 12 LONAS AMT. 117E2/ G2/LD.	UND	JABUTI-TRJ1175 (CHINA)	-	-	-	-	10	20	30	R\$ 308,00	R\$ 9.240,00
8	PNEU 175/65 - 14.	UND	CORDIANT SPORT 2 (RÚSSIA)	-	-	20	8	30	-	58	R\$ 270,00	R\$ 15.660,00
9	PNEU 175/70 R 14.	UND	CORDIANT STANDART (RÚSSIA)	-	60	-	-	30	-	90	R\$ 349,50	R\$ 31.455,00
10	PNEU 175/70 - 13.	UND	TORNEL CLASSIC (MÉXICO)	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 213,00	R\$ 6.390,00
11	PNEU 195/65 R 15.	UND	GOFORM-G745 (CHINA)	-	-	20	4	10	-	34	R\$ 431,00	R\$ 14.654,00
12	PNEU 215 R 17.5 DIANTEIRO DIRECIONAL SEM CÂMARA.	UND	SAILUN-S637 (CHINA)	20	-	-	-	10	-	30	R\$ 858,00	R\$ 25.740,00
17	PNEU 215/75 R 16.	UND	CHENGSHAN CSR71 (CHINA)	-	20	-	-	-	-	20	R\$ 766,80	R\$ 15.336,00
18	PNEU 185/60 R15	UND	CHENGSHAN CSC801 (CHINA)	-	60	-	-	-	-	60	R\$ 423,00	R\$ 25.380,00
20	PNEU 14.00 R 24 TG CAPACIDADE DE 12 LONAS SEM CÂMARA.	UND	SUPERGUIDER L2(CHINA)	-	-	-	-	-	8	8	R\$ 3.195,00	R\$ 25.560,00
21	PNEU 17.25/25 MXGR 005 E 1613 TRASEIRO SEM CAMARA.	UND	SUPERGUIDES L2 (CHINA)	-	-	-	-	30	-	30	R\$ 4.199,00	R\$ 125.970,00
22	PNEU 225/70 R 15	UND	GOODRIDE SC328(CHINA)	-	-	-	-	4	-	4	R\$ 648,00	R\$ 2.592,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no site <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo **131/2016** integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: cplpi@hotmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 – Fone/Fax: (82)3421-5181

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A1BA7XHKEE7BK2VLAILBJG

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 021/2016

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Palmeira dos Índios e do Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Contratante
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

LUIZ AUGUSTO REYNALDO LOBO ALVES
Secretário Municipal de Educação e Esportes

GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

ANALICE PAURÍLIO CAMÊLO
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Agrário

SEBASTIÃO FIRMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanização

AURÉLIO MOZART RODRIGUES BRASILEIRO
Superintendente da SMTT

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP
Detentora
João Batista Zilli Neto
Proprietário

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: cpipi@hotmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 – Fone/Fax: (82)3421-5181

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A1BA7XHKEE7BK2VLAILBJG

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Contratos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

SÚMULA DO CONTRATO Nº 019/2016

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

PROCESSO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.803/2014
- PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1876/2016

OBJETO:

Locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e software, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário: Programa de Trabalho: 10.122.0058.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0058.2079- Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica - PAB 10.302.0058.2093 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade 10.303.0058.2098 - Gestão do Programa Farmácia Popular 10.304.0058.2126 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária e Ambiental Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, por sucessivos períodos, até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso IV.

DATA DA ASSINATURA:

12/04/2016

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente
Glifson Magalhaes dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Contratada
Thyago Farias Nogueira
Sócio

Palmeira dos Índios – Alagoas, 14 de abril de 2016.